CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, de 02 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 da Lei Municipal n° 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo e mediante a realização da avaliação de desempenho do período aquisitivo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados por Progressão Vertical os servidores abaixo relacionados:

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
CARREIRA – GPOA I – ASSISTENTE LEGISLATIVO				
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	A PARTIR DE
1	Giliard Almeida de Godoi	12	D	15/12/2022
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARREIRA – GPOP III – ANALISTA DE SISTEMAS				
2	Lucas Pereira Vilas Boas	12	A	10/12/2022
CARREIRA – GPOP II – CONTADOR				
3	Marco Antônio Martins	12	C	10/12/2022
CARREIRA – GPOP I – ADVOGADO				
4	Ana Carla dos Santos Pereira	7	C	22/12/2022

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
Vice-Presidente

FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA
1ª Secretária

ODEMIR JACOB
2º Secretário